



## AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.  
Pablo Susmilch Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

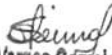
Senhor Presidente,

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

Esperantinópolis, em 21 de outubro de 2021.

  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Sec. de Educação, Esporte  
e Lazer  
Portaria nº 102/2021

---

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária  
Portaria: 102/2021